

---

**PORTARIA Nº 25.675/2019**

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CESSAR OS EFEITOS** da Portaria 25.860/2017 a qual designou a Sra. LIA MARA CAPPONI BEBORTOLI para exercer Função Gratificada de responsável por escola, lotado na Secretaria de Educação, tornando sem efeito as disposições em contrário.

Art. 2º – Este ato entra retroage a 31 de janeiro de 2019.

Balneário Camboriú, 01 de março de 2019

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito